



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 14986557-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005645/2021-27

**Contrato nº 13/2021 – CGAD/DLOG/PF**

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VIATURAS Nº 13/2021-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP, Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Bairro Alphaville, Centro de Apoio II, CEP 06.541-078, representada pela Senhora **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, portadora do CPF 260.464.618-60 e da Cédula de Identidade 26.813.240-0 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005645/2021-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2021-PRF do Pregão Eletrônico nº 21/2020-PRF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Polícia Federal, de suas descentralizadas e aqueles a seu serviço, com abrangência nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
6	Gerenciamento e Administração compartilhada da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento	Evento	R\$ 0,0001	-	-	-

	dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais.					
7	Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (autogestão).	Evento	R\$ 0,0001	-	-	-
8	Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	R\$ 1,00	24,30%	460.362,79	R\$ 460.362,79
9	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos.	Real (R\$)	R\$ 1,00	24,30%	1.023.423,96	R\$ 1.023.423,96
10	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos.	Real (R\$)	R\$ 1,00	4,10%	2.104.440,68	R\$ 2.104.440,68
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.588.227,43</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, por interesse das partes, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 299.018,95 (duzentos e noventa e nove mil dezoito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.588.227,43 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elementos de Despesa: 339030-39, 339030-01, 339039-19

PI: PF99900AG21

Notas de Empenho: 2021NE000493 e 2021NE000494, no valor de R\$2.345.898,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 345.272,09 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos), respectivamente.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato Poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1 É eleito o Foro da Subseção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 28 de abril de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334  
CONTRATANTE

**SIRLENE CARDODO MINGANTI**  
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

## CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 28/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE CARDOSO MINGANTI, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 02/05/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SCARCELA PEREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 03/05/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18396349** e o código CRC **48A73CA4**.

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ON LINE**

A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS irá realizar no dia 20/05/2021 (quinta-feira), com início às 17 horas, no SITE DO LEILOEIRO, LEILÃO PÚBLICO ONLINE de quatro lotes e publicado no site da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, www.portodesantos.com.br, cuja visitação dar-se-á de 13 a 19/05/2021, sempre no horário comercial, cujos bens e materiais serão vendidos no estado em que se encontram e de acordo com as Condições de Venda, a quem melhor lance oferecer, reservando-se a AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS o direito de não liberar aqueles que não alcançarem os preços mínimos. Pagamento: no ato da arrematação os compradores via internet deverão proceder de acordo com o item 3 das Condições de Venda. Os materiais estão dispostos nos seguintes locais: Pátio de Sucatas: Sucata de Alumínio. Pátio da Rodrigues Alves: Sucata de Cobre Encapado. CAIS: Area arrendada à Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. (GATE 17): Sucata Mista Ferrosa e Área arrendada à Bracell SP Celulose Ltda. (GATE 18): Scanner de Containers. LEILOEIRO OFICIAL, Katia Christina Macedo de Freitas, JUCESP N.º 664 - o leilão online será realizado através do site www.freitasleiloeiro.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame.

EUGENIO CARVALHO  
Coordenador da Comissão de Alienação

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Nº Processo: 08084.005841/2020-94.  
Pregão Nº 2/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 11.107.632/0001-75 - JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, visando a adequação de espaço para fins de instalação de arquivos deslizantes, em regime de empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022. Valor Total: R\$ 282.401,90. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

**RETIFICAÇÃO - UASG 200005**

Nº Processo: 08129.002051/2019-50  
Número do Contrato: 14/2019. No Extrato de Termo Aditivo nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 30/04/2021. Seção 3, Pág. 133. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200005 - CGL/MJ. Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuar o valor anual do contrato para R\$ 4.964.869,92, em cumprimento ao que dispõe a cláusula décima nona - repactuação, do contrato nº 05/2018, processo nº 08084.000388/2018-13, firmado entre o ministério da justiça e segurança pública a empresa defender conservação e limpeza eireli.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).'

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200109 - DPRF**

Nº Processo: 08200.005645/2021-27.  
Pregão Nº 21/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da polícia federal, de suas descentralizadas e aqueles a seu serviço, com abrangência nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total: R\$ 3.588.227,43. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200109 - DPRF**

Nº Processo: 08200.005197/2021-61.  
Pregão Nº 24/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - epi (vestimentas operacionais profissionais) e acessórios personalizados para os policiais federais de todas as unidades da polícia federal - pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022. Valor Total: R\$ 14.354.301,90. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 15/2018.  
Nº Processo: 08200.008274/2017-59.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 14.972.268/0001-08 - BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.432.662,16. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2021**

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas - SR/PF/AL (UASG 200358) torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021. Sagrou-se vencedor do item único em disputa OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF 164.023.324-53, com a proposta de 100% de desconto e valor global de R 0,00.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/04/2021) 200358-00001-2021NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, a serem executados nas dependências dos locais sob administração da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LUAN LUCIO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/04/2021) 200352-00001-2021NE000460

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 08335.009502/2020-88.  
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.052.050/0001-24 - EMPREITEIRA LIMA LTDA - EPP. Objeto: Correção do objeto e do preço constantes no termo do contrato nº 16/2020, adequando-o aos valores da planilha constantes na proposta itens 3, 4, 5 e 6 da empreiteira lima; prorrogação dos prazos de execução previstos no item 7.2 do termo de referência por mais 15 dias; supressão de R\$ 1.335,38, representando 2,14% do valor inicialmente contratado para a dpf/nvi/ms e o acréscimo de R\$ 3.884,04, representando 6,23% do valor inicialmente contratado para a dpf/nvi/ms, representando ao final um acréscimo real de R\$ 2.548,64, correspondente a 4,09% do valor inicialmente contratado para a dpf/nvi/ms.. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.871,20. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 00006/2017  
Publicado no D.O de 2021-05-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/08/2017 a 01/05/2021. Leia-se: Vigência: 30/04/2021 a 17/06/2021. Onde se lê: Assinatura: 07/04/2021. Leia-se: Assinatura: 26/04/2021. onde se lê: termo de rescisão amigável nº 18180830/2021-gescon/selog/sr/pf/ms. Leia-se: termo de rescisão amigável nº 18510680/2021-gescon/selog/sr/pf/ms

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.003665/2021-42.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.  
Contratado: 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF e nas unidades dos órgãos participantes - Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR (UASG 200364), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2021 a 18/12/2021. Valor Total: R\$ 124.148,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.003668/2021-86.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.  
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF e nas unidades dos órgãos participantes - Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR (UASG 200364), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2021 a 24/12/2021. Valor Total: R\$ 420.799,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POLÍCIA FEDERAL Nº 17740714/2021**

Processo SEI PF nº 08385.014770/2019-92 PARTÍCIPE 1: A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná-SR/PF/PR, CNPJ 00.349.494/0032-32 e PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Maringá/PR, CNPJ 76.282.656/0001-06. Objeto: Concessão de autorização de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal do município de Maringá/PR, conforme especificações do respectivo plano de trabalho. Valor global: Não se aplica. Assinatura: 23/02/2021.  
Vigência: 10 anos a partir da data de publicação em D.O.U.

